

LUGAR DE ASSINATURA EM
DECRETO Nº 071
CERTIFICADO DE ORIGINALIDADE

Decreto Executivo no. 071, de 29 de março de 1994.

FIXA TARIFA PELO CONSUMO
DE AGUA POTAVEL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de
Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais e nos termos do artigo 7o. da Lei Municipal
no.047, de 17 de agosto de 1993,

D E C R E T A

Art.1o - Fica estabelecida a seguinte
tabela de preço básica pelo consumo de água potável, referente ao
mês de março de 1994.

- a) RESIDENCIAL.....CR\$ 2.850,00
- b) COMERCIAL.....CR\$ 4.845,00


Parágrafo Único - Estes valores são
válidos para pagamento até o dia 10 de abril de 1994.

Art.2o - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1o.
de março.

Art.3o - Revogam-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
BARROS, em vinte e nove de março de mil novecentos e noventa e
quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires
Sec.Mun.Administração, Pla-
nejamento e Finanças.

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente
documento encontra-se afixado no
Quadro Mural da Prefeitura Municipal
de Coronel Barros pelo período de 30
(trinta dias).
29 de 03 de 94